



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 06 de março de 2020.

Ofício C-nº 036/2020

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 020/2020 – **Regime de urgência.**

Proc 4048/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, em **regime de urgência**, o presente Projeto de Lei Executivo nº 020/2020, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

A presente propositura visa receber autorização para abrir, nos termos do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/1964, um crédito adicional especial, na Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R\$ 94.990,00 (Noventa e quatro mil, novecentos e noventa reais), referente Emenda Parlamentar nº 13.847.642.0001.18-009.

Por fim, diante do todo exposto, vem esta Municipalidade requerer, respeitosamente, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 036/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE EXPEDIENTE
11/03/2020 09:00:00

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – DGB/JASA/am.

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles - Cep: 12505-470 - Guaratinguetá - SP - Brasil
Tel.: (12) 3128-2801 / 3128-2802 / 3128-2803 - gabinete@guaratingueta.sp.gov.br



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 020, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e Parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 94.990,00 (Noventa e quatro mil, novecentos e noventa reais), na Secretaria Municipal da Saúde, referente a Emenda Parlamentar nº 13.847.642.0001.18-009. A classificação orçamentária será:

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0014.2553.95 – SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (criar)	R\$ 94.990,00

Total: R\$ 94.990,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura o depósito bancário efetuado no exercício de 2018 na conta 624.039-1, oriundo da Emenda Parlamentar Proposta nº 13.847.642.0001.18-009.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL



:: Extrato das Contas Individuais

Ordem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

306600010

Conta Referencia:

0306/006/00624039-1

Nome:

FMS GUARATINGUET FMSBLAFB

Data Inicial:

de: 01/06/2018 até: 30/06/2018

Data Mov	Nr. Doc	Historico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/06/2018		SALDO ANTERIOR		80.000,00C
01/06/2018	1071268	APL CAJAO	80.000,00D	0,00
01/06/2018	000001	CRED TED	120.000,00C	120.000,00C
01/06/2018	000001	APL AUTOM	120.000,00D	0,00
01/06/2018	000001	CRED TED	94.990,00C	94.990,00C
01/06/2018	000001	CRED TED	190.000,00C	284.990,00C
01/06/2018	000001	CRED TED	180.000,00C	464.990,00C
01/06/2018	000001	APL AUTOM	464.990,00D	0,00
30/06/2018		SA DO FINAL		0,00



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Memorando Interno nº 28/2020 – DG

Data: 12/03/2020

Para: Vereador Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

De: Marcelo Augusto de Almeida Santos – Diretor Geral

REF.: Projeto de Lei Executivo nº 020/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Projeto de Lei Executivo, supracitado, objetiva a abertura de Crédito Adicional Especial.

Esta Diretoria Geral, após a análise do mesmo, em obediência ao que determina o art. 153, incisos III e IV, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002, constatou que o mesmo encontra-se instruído devidamente, podendo ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Atenciosamente,


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Geral